



PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO FORNECEDOR

Prefácio

Na O-I, acreditamos que o vidro já é o material de embalagem mais sustentável. Para ajudar o vidro a realizar todo o seu potencial circular, estamos focados em tornar continuamente nossos processos de fabricação mais sustentáveis. Isso inclui alinhar nossos relacionamentos com fornecedores com esses resultados, promovendo relacionamentos com fornecedores que compartilham valores semelhantes. Nossa visão de compras sustentáveis é uma extensão de nossa agenda de sustentabilidade em toda a empresa.

Compras sustentáveis são reconhecer o impacto mais amplo que nossas decisões de compra têm sobre nosso pessoal, o meio ambiente e nosso desempenho geral de sustentabilidade. Como parte de um ecossistema mais amplo de clientes e fornecedores, a O-I reconhece que a colaboração em toda a nossa cadeia de valor é essencial para o avanço das compras sustentáveis – e da sustentabilidade como um todo. É por isso que integramos a sustentabilidade em nossos critérios de desempenho internos e externos, o que impulsiona a melhoria contínua.

Para apoiar essa visão, atualizamos nossos *Princípios Orientadores do Fornecedor* com uma ênfase reforçada no gerenciamento de impactos ambientais.

Junte-se a nós comprometendo-se com nossos Princípios Orientadores do Fornecedor e engajando-se ativamente na formação de um futuro mais sustentável. Juntos, colocamos o poder do vidro ao alcance de todos, todos os dias.



Randolph L. Burns
Chief Administrative & Chief Sustainability Officer



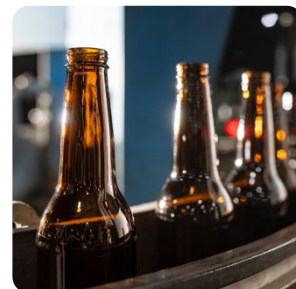
Donato Giorgio
Chief Supply Officer

PROPÓSITO



Visão geral da empresa

Na O-I Glass, Inc., adoramos vidro. Temos orgulho de ser um dos principais produtores mundiais das embalagens mais sustentáveis: o recipiente de vidro. Atendemos e fazemos parcerias com milhares de clientes nos setores de cerveja, vinho, destilados, alimentos e bebidas não alcoólicas, muitos dos quais produzem as marcas de alimentos e bebidas mais conhecidas do mundo (consulte www.o-i.com para obter mais informações).



Nossa Visão de Sustentabilidade

A visão da nossa empresa é ser o fornecedor mais inovador, sustentável e escolhido de soluções de embalagem para construção de marca. Embora acreditemos que as embalagens de vidro já sejam a escolha mais sustentável, a sustentabilidade na O-I é mais do que o que fazemos. É sobre como fazemos isso – e o ecossistema interconectado de nossos fornecedores, clientes, funcionários e comunidades.

Nossa visão no nível de compras é que fazemos parte de um ecossistema de fornecedores e prevemos que colaborar com nossa cadeia de valor é o principal fator para melhorar nosso desempenho de compras sustentáveis.

Nossos Compromissos

A O-I está comprometida em cumprir todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas a questões ambientais, sociais e de governança, e aderir a altos padrões éticos.

A O-I Glass, Inc. atualiza periodicamente seu Código Global de Conduta e Ética nos Negócios, que se aplica a todos os diretores, executivos e funcionários da O-I e suas subsidiárias, afiliadas e joint ventures nas quais a O-I tem controle de gestão.

Compras Sustentáveis na O-I é contribuir para um mundo melhor, integrando requisitos de sustentabilidade em cada etapa do processo de aquisição e na maneira como tomamos decisões alinhadas. Nosso objetivo é minimizar nosso impacto ambiental, equilibrar os impactos econômicos ao longo do ciclo de vida do produto e melhorar o bem-estar social de nossas comunidades e cadeia de suprimentos. Nós nos preocupamos com o desempenho de sustentabilidade de toda a nossa cadeia de suprimentos porque temos nosso futuro no coração. Para atingir esse objetivo, pretendemos fortalecer a cooperação e a responsabilidade em nossa cadeia de suprimentos.



Nossas expectativas

Esperamos que os fornecedores com os quais a O-I tenha uma relação contratual/comercial cumpram estes Princípios Orientadores do Fornecedor e solicitamos gentilmente uma aceitação formal em troca. Além disso, a O-I espera que seus fornecedores gerenciem suas cadeias de suprimentos de maneira consistente com esses Princípios Orientadores do Fornecedor.

AMBIENTE

1. **Saúde e Segurança no Trabalho:** Os Fornecedores fornecerão aos funcionários condições de trabalho que estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação à saúde e segurança dos trabalhadores. Os fornecedores trabalharão para identificar e prevenir riscos de saúde e segurança que possam afetar os funcionários, locais e outros usuários de seus produtos e serviços da O-I. Todos os fornecedores que visitam os locais da O-I analisarão o treinamento necessário e devem atender aos requisitos de saúde e segurança da O-I. Além disso, todos os incidentes e quase acidentes devem ser comunicados ao ponto de contacto do local o mais tardar no final do turno de trabalho.
2. **Práticas ambientais:** Espera-se que os fornecedores de O-I cumpram as leis e regulamentos ambientais aplicáveis em suas operações e desenvolvam e implementem planos e programas para corrigir quaisquer práticas não conformes. A O-I também espera que seus fornecedores minimizem seu impacto negativo na biodiversidade, otimizem o consumo de energia e água, bem como o uso de vidro reciclado, e minimizem a poluição da água e do ar.
3. **Emissões:** Os fornecedores de O-I aplicarão tecnologias energeticamente eficientes e ecologicamente corretas para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa. A O-I valoriza a sustentabilidade e está buscando reduções de escopo 3 alinhadas com um caminho de 1,5 grau de acordo com a estrutura SBTi. Esperamos que os fornecedores participem da definição de metas baseadas na ciência até 2028.
4. **Sustentabilidade:** Como fabricantes da embalagem mais natural e sustentável do mundo, a O-I incorporou a sustentabilidade em suas práticas de negócios desde o início. A O-I incentiva seus fornecedores a promover a sustentabilidade em suas operações, reduzindo o consumo, prolongando a vida útil dos produtos utilizados no processo de fabricação e diminuindo o desperdício. A O-I também incentiva seus fornecedores a se envolverem ativamente nas comunidades que atendem e a envidarem esforços razoáveis para garantir que seus subfornecedores e subcontratados cumpram os princípios acima mencionados.

SOCIAL

1. **Conformidade com as leis e regulamentos trabalhistas:**
 - **Idade mínima para emprego** – Os fornecedores não empregarão ninguém abaixo da idade legal para trabalhar, conforme definido pela legislação local.
 - **Trabalho Forçado** – Os fornecedores não usarão trabalho forçado ou involuntário.
 - **Tráfico de pessoas** – Os fornecedores cumprirão todas as leis aplicáveis que proíbem o tráfico de pessoas e a escravidão moderna.
 - **Abuso e assédio** – Os fornecedores não usarão castigos corporais ou outras formas de assédio físico ou sexual ou abuso de seus funcionários, incluindo abuso mental ou verbal e ameaças.
 - **Liberdade de associação** – Os fornecedores reconhecerão e respeitarão o direito de cada funcionário de se associar a qualquer organização legalmente sancionada. Os direitos dos sindicatos devem ser respeitados.
 - **Horário de trabalho, semana de trabalho e pagamento de salários** – Os fornecedores cumprirão todas as leis locais aplicáveis e garantirão um salário mínimo proporcional aos padrões de vida locais.
 - **Desenvolvimento da força de trabalho** – Os fornecedores garantirão recursos e treinamentos adequados para desenvolver seus funcionários.
2. **Capital Humano:** Na O-I, acreditamos que somos melhores quando refletimos o mundo que servimos e todos nos sentimos bem-vindos e temos acesso igual a oportunidades. Esperamos que nossos fornecedores mantenham locais de trabalho não discriminatórios e inclusivos com base em raça, cor, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, etnia, deficiência mental ou física, condição médica, idade, religião ou crenças, status de veterano ou militar, status parental, gravidez ou qualquer outra característica legalmente protegida.

SOCIAL

- 3. Minerais de conflito:** Em áreas politicamente instáveis, o comércio de minerais pode ser usado para financiar grupos armados, alimentar o trabalho forçado e outros abusos dos direitos humanos e apoiar a corrupção e a lavagem de dinheiro. Esses chamados 'minerais de conflito', como estanho, tungstênio, tântalo e ouro, podem ser incorporados na fabricação de alguns equipamentos. A lei dos EUA exige que a O-I e outras empresas de capital aberto dos EUA façam certas divulgações sobre minerais de conflito originários da República Democrática do Congo ou de um país vizinho. A O-I espera que seus fornecedores forneçam as informações necessárias para que a O-I cumpra suas obrigações de relatórios aos reguladores dos EUA, incluindo se algum mineral de conflito está contido em componentes e materiais fornecidos à O-I. A O-I espera que seus fornecedores apoiem os esforços para erradicar o uso de minerais de conflito que direta ou indiretamente financiam ou beneficiam grupos armados na República Democrática do Congo ou em países vizinhos.

GOVERNANÇA

- 1. Requisitos legais:** Os fornecedores cumprirão todas as leis e regulamentos aplicáveis no fornecimento de produtos e serviços à O-I.
- 2. Anticorrupção:** Os fornecedores que atuam em nome da O-I devem cumprir a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido, bem como todas as leis locais que tratam de suborno de funcionários do governo. Em conexão com qualquer transação como fornecedor da O-I, ou que de outra forma envolva a O-I, o Fornecedor não deve fazer ou oferecer subornos, pagamentos ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário do governo, funcionário de uma empresa controlada pelo governo ou partido político, a fim de obter ou manter negócios ou qualquer outra vantagem comercial imprópria. Os fornecedores que atuam em nome da O-I estão proibidos de fazer pagamentos de facilitação a funcionários do governo.
- 3. Conflitos de interesse:** Todos os funcionários da O-I devem evitar transações ou atividades que resultem ou dêem a aparência de um conflito entre os interesses pessoais e os da O-I. Isso incluiria qualquer relacionamento financeiro ou outro relacionamento com um fornecedor. Os fornecedores não devem empregar ou fazer pagamentos a qualquer funcionário da O-I durante o curso de qualquer transação entre o fornecedor e a O-I.

- 4. Presentes, refeições e entretenimento oferecidos aos funcionários da O-I:** Os funcionários da O-I estão proibidos de aceitar qualquer coisa além de presentes, refeições e entretenimento ocasionais e modestos de fornecedores. Do ponto de vista do dólar, presentes, refeições e entretenimento modestos incluiriam itens avaliados em menos de US\$ 100. Isso inclui refeições de negócios, eventos ou atividades esportivas, viagens e acomodações, shows, etc. Presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como cartões-presente, são proibidos.

- 5. Lei Antitruste e Concorrencial:** Em conexão com qualquer transação como fornecedor da O-I, ou que envolva a O-I, o Fornecedor deve cumprir todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis.

- 6. Proteção de informações confidenciais:** Os fornecedores que tiveram acesso às informações confidenciais da O-I como parte do relacionamento comercial não devem compartilhar essas informações com ninguém, a menos que autorizados a fazê-lo pela O-I com antecedência.

- 7. Atividades promocionais do fornecedor:** A O-I reconhece que os fornecedores podem ocasionalmente desejar se envolver em atividades promocionais voltadas para o exterior, como comunicados à imprensa, publicidade, apresentações, postagens em mídias sociais, etc., sobre o trabalho que fazem para a O-I, ou simplesmente o fato de que eles trabalham para a O-I. No entanto, como prática padrão, a O-I não endossa tais iniciativas. Os fornecedores estão impedidos de quaisquer atividades promocionais externas em conjunto com um contrato ou trabalho realizado para a O-I. Em desvios muito raros desta política geral, a O-I considerará uma exceção se for do melhor interesse da empresa. As exceções devem ser aprovadas pelo respectivo proprietário da empresa, Compras e Comunicações Corporativas da O-I. Nesses casos, quaisquer materiais promocionais propostos devem ser aprovados pela O-I com antecedência.

- 8. Conformidade comercial:** A O-I espera que seus fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos de comércio internacional aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a embargos, boicotes e outras sanções econômicas.

- 9. Registros de negócios:** A O-I espera que seus fornecedores mantenham registros precisos e atualizados de assuntos relacionados aos seus negócios com a O-I e demonstrem conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com estes Princípios Orientadores do Fornecedor.



10. Política de Denúncia de Possíveis Condutas

Impróprias/Denúncias: A O-I oferece a todas as partes interessadas internas e externas a oportunidade de levantar preocupações sobre possíveis condutas ilegais ou antiéticas por meio de uma Linha Direta de Ética e Conformidade segura. A Linha de Apoio é um mecanismo de denúncia confidencial e multilíngue disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, através do telefone ou da Internet. Os fornecedores que acreditam que um funcionário da O-I, ou qualquer pessoa agindo em nome da O-I, se envolveu em conduta ilegal ou imprópria, devem relatar o assunto à O-I. O fornecedor pode entrar em contato com o gerente do funcionário ou com o Escritório de Ética e Conformidade da O-I ou usar a Linha de Ajuda de Ética e Conformidade da O-I por meio do www.oietics.com ou dos números de telefone listados no site da Linha de Ajuda. O relacionamento de um fornecedor com a O-I não será afetado por

uma denúncia de possível má conduta feita de boa fé.

11. Comunicações: A O-I espera que seus fornecedores tomem as medidas apropriadas para comunicar esses Princípios Orientadores do Fornecedor a seus funcionários e fornecedores próprios.

12. Monitoramento: Esses Princípios Orientadores do Fornecedor serão incorporados a todos os acordos comerciais novos ou renovados entre fornecedores e a O-I, suas afiliadas e unidades de negócios. Espera-se que os fornecedores certifiquem sua conformidade com estes Princípios Orientadores do Fornecedor a

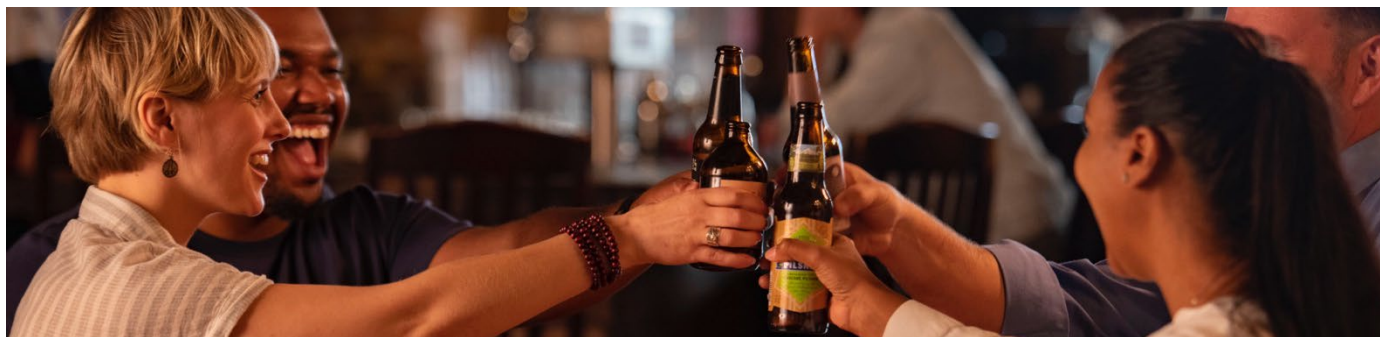
pedido da O-I e autorizem a O-I e seus agentes designados (incluindo terceiros) a se envolverem em atividades de monitoramento, incluindo inspeções no local com base em aviso prévio razoável.

13. Conformidade: A O-I espera que seus fornecedores adiram e conduzam seus negócios de acordo com estes Princípios Orientadores do Fornecedor.

- A O-I incentiva uma abordagem de melhoria contínua por parte de seus fornecedores para alcançar a conformidade com esses Princípios Orientadores do Fornecedor, incluindo avaliações de risco contínuas e a implementação de ações apropriadas para mitigar os riscos identificados.
- Quando a O-I tomar conhecimento de quaisquer ações ou condições que não estejam em conformidade com estes Princípios Orientadores do Fornecedor, tais ações ou condições serão revisadas e medidas corretivas apropriadas serão implementadas.
- Além disso, a O-I espera que qualquer não conformidade com estes Princípios Orientadores do Fornecedor, que possa ter um efeito significativo nos negócios da O-I, seja prontamente relatada à O-I pelo fornecedor. Qualquer notificação desse tipo deve ser feita à atenção do Diretor de Ética e Conformidade da O-I por e-mail usando o seguinte endereço:

compliance@o-i.com

- Em situações que envolvam não conformidade, a O-I e seus fornecedores desenvolverão maneiras de corrigir a não conformidade, incluindo um compromisso do fornecedor de corrigir a não conformidade dentro de um prazo apropriado. Se não houver compromisso do fornecedor ou falta de medidas corretivas, a O-I considerará tomar as medidas corretivas apropriadas que podem incluir a cessação de fazer negócios com o fornecedor.



PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO FORNECEDOR DA O-I

ASSINATURA

Nome do fornecedor: _____

Representante autorizado do fornecedor: _____

Título: _____

Data: _____

Revisado em 24 de julho de 2025